



TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 7858/2022

OSC: Associação de Assistência ao menor "Fonte de Água Viva"

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional.

4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018, em regime de mútua técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"** para a consecução do previsto no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.660.272/0001-93, com sede à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, CEP 13.490-004 cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.129.976-8 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 110.195.488-43, residente e domiciliado na João Leme, nº 304, bairro Jardim Progresso, CEP 13.493-268, cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 57.519.654/0001-43, com sede à Rua Oshita Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi CEP 13.751, cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Senhora **ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.611.270-X – SSP/SP, inscrito no CPF nº 281.277.208-52, residente e domiciliada na Rua Armelinda Pádula Pietrobom, nº 174, Jardim Itapuã, CEP 13.140-248, cidade de Paulínia, Estado de São Paulo doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **4º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2018**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.205/2015, objetivando a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PARCERIA:

O presente aditivo do Termo de colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo.





1.2. DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

Endereço: Renato de Freitas Levy, 140 - Distrito Industrial Flaminio de Freitas Levy,
Cordeirópolis/SP CEP: 13.494-028

1.3 DA QUANTIDADE, IDADE, GÊNERO DOS ATENDIDOS:

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, de zero a dezoito anos (incompletos) de ambos os gêneros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E ADITAMENTO:

Com base legal prevista na Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 012/2018, fica autorizada a dilação da vigência do contrato assinado em 03 de setembro de 2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2023, **totalizando 48 meses** de execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor total previsto para o cumprimento do objeto é de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) a ser repassado 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

A Administração transferirá através da Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social (SMDS), correndo das despesas orçamentárias:

DESPESA	ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	CÓD. DE APLICAÇÃO
401	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 0334	2105	01	5100020
432	03.02.00	33.50.39.00	08 244 0334	2105	02	5100007
433	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 0334	2105	05	5100003

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1 Permanecem **INALTERADAS** todas as cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 012/2018.

4.2 O 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL passa a ser parte do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2018.

Cordeirópolis – SP, 28 de dezembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

MARCIA

CARRON:04

970928835

Assinado de forma
digital por MARCIA
CARRON:04970928835
Dados: 2023.01.11
12:52:25 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MÁRCIA CARRON
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE
ÁGUA VIVA"
ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

JOSE ADINAN

ORTOLAN:11019548843

Assinado de forma digital por JOSE
ADINAN ORTOLAN:11019548843
Dados: 2023.01.10 11:00:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
ADMINISTRAÇÃO

